

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS 375/2026

Matrícula - 500001086



1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Demandante: DAD DIRMATs

Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de almoxarifado para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Prioridade: MEDIA

Tipo de Contratação: Nova

Data da conclusão da contratação: 31/03/2026

Data de Criação: 13/01/2026

Valor Total: R\$ 33.200,00

1.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Duração do Contrato:
A vigência se estenderá por todo o exercício subsequente.
Meio utilizado para estimativa do valor
Orçamento com fornecedor(es)
O objeto da contratação depende ou está vinculado a outra demanda ?
NÃO
Indicação da equipe auxiliar de elaboração do ETP (nome completo e matrícula)
Lucas Levino Alves Vieira (Matrícula nº 500001086).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de modernização do sistema de gestão de almoxarifado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, tendo em vista que o sistema atualmente utilizado (SARM) encontra-se obsoleto, com limitações tecnológicas e operacionais que comprometem a eficiência, a confiabilidade e a integridade dos processos de controle de materiais.

O sistema vigente apresenta falhas recorrentes, obsolescência tecnológica, limitações de funcionalidades e baixa aderência às atuais necessidades administrativas do Tribunal, especialmente no que se refere ao controle de entradas e saídas, rastreabilidade de materiais, gestão de estoques, emissão de relatórios gerenciais, integração com outros sistemas corporativos e suporte à tomada de decisão. Tais deficiências impactam negativamente a rotina administrativa, elevam o risco de inconsistências nos registros e fragilizam os mecanismos de controle interno.

Além disso, a obsolescência tecnológica do sistema atual dificulta sua adequação às exigências de controle e fiscalização. A ausência de funcionalidades modernas, como controle em tempo real, parametrização de níveis mínimos de estoque, alertas automáticos, trilhas de auditoria e relatórios analíticos, limita a capacidade do órgão de gerenciar de forma eficiente seus bens de consumo.

A manutenção de um sistema defasado também acarreta riscos operacionais relevantes, tais como perda de dados, inconsistências de informações, dependência excessiva de controles paralelos manuais ou planilhas auxiliares, aumento do retrabalho e maior probabilidade de falhas humanas. Além disso, o sistema atual não possui compatibilidade com o sistema financeiro do estado do Pará (SIAFE), fazendo com que o envio de informações contábeis do almoxarifado seja feito manualmente.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de um novo sistema informatizado de almoxarifado, que seja tecnologicamente atualizado, estável, seguro e compatível com as demandas atuais do Tribunal, permitindo a gestão integrada, padronizada e moderna dos processos de controle de materiais. A solução pretendida deverá contribuir para o fortalecimento do controle interno, a melhoria da gestão administrativa e a otimização do uso dos recursos públicos.

Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada para superar as limitações do sistema atualmente em uso, promover a modernização dos processos de gestão de almoxarifado e assegurar condições compatíveis com as atribuições institucionais do TCM/PA.



3. ITENS
SERVIÇOS (R\$ 33.200,00)

Nº	CatSer	Descrição do Item	Qtd	Val. Unit.	Un. de Medida	Valor Total
1	25992 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	12	R\$ 1.600,00	Unidade	R\$ 19.200,00
2	25992 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)	1	R\$ 5.000,00	Unidade	R\$ 5.000,00
3	24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software	Serviço de Licença pelo Uso de Software	1	R\$ 9.000,00	Unidade	R\$ 9.000,00
Total: R\$ 33.200,00						

4. 4.1. RESPONSÁVEIS COM LOGIN PRÓPRIO

Chefe da DIRMATS: LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA

4.2. RESPONSÁVEIS SEM LOGIN PRÓPRIO

Nenhum responsável incluído.